



## Concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1 para a Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC)

## ATA N.º 5

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas 14h30, através de meios telemáticos, reuniu o júri do concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1 para exercício de funções na Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 826/2021.

Do Júri, que foi designado pela referida deliberação da Câmara, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação. Vogais:

- Carlos Batista, Técnico de Informática do Grau 3 Nível 1;

- Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.----
  1. Na sequência da publicação da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, e tal como
- 1. Na sequencia da publicação da Lista Unitaria de Ordenação Final Provisoria, e tal como previsto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos foram notificados, por email, da referida publicação e informados que dispunham de dez dias úteis para em sede de audiência de interessados dizerem, por escrito, o que se lhes oferecesse.------
- 2. Todavia, ambos os candidatos informaram, por escrito, que prescindiam do referido prazo por nada terem a dizer sobre a classificação final nem sobre a ordenação final.-----
- 3. Nesse sentido, a lista unitária de ordenação final provisória não sofreu qualquer alteração pelo que se converte em definitiva.-----
- 4. Assim sendo, o júri deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do supra mencionado diploma legal, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a presente ata que contém a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que consta como Anexo I e faz parte integrante da presente Ata, acompanhada das demais deliberações do júri.------
- 5. O júri determinou ainda notificar os candidatos, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, que da homologação da lista unitária de ordenação final por parte do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal cabe recurso contencioso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.------



6. Após a referida homologação, a lista unitária de ordenação final é notificada aos candidatos através da sua afixação no serviço, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 39.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.------Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15 horas e 15 minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

## O Júri

Assinado por: Marco Paulo Miranda da Cruz Num. de Identificação: 11052968 Data: 2021.10.26 16:20:46+01'00'



## **Presidente**

Assinado por: CARLOS MANUEL OLIVEIRA

BATISTA

Num. de Identificação: 06234832 Data: 2021.10.26 17:48:32+01'00'



1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo

Vera (vitivelipesdel riudelts